

REITORIA

PORTARIA n. 62/2018/REITORIA

Altera anexo da Portaria n. 09/2018/CONSU - Calendário Geral da UNESC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 3º da Portaria n. 09/2018/CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar as seguintes alterações no Calendário Geral da UNESC/2019:

I. Início das atividades Institucionais - 07 de janeiro de 2019.

II. Retorno das atividades dos docentes - 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando o anexo da Portaria n. 09/2018/CONSU e demais disposições em contrário.

Criciúma, 27 de novembro de 2018.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC